



Procedimento Administrativo nº 02.22.0014.0005359/2023-61
Documento id. 03975259

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de Procedimento Administrativo instaurado com o fito de apurar o regular funcionamento do FMDDCA, bem como a execução orçamentária do Fundo, zelando pelo efetivo cumprimento dos artigos 57-69 da LM 4.921/2022.

Portaria de Instauração em indexador 00640209;

No indexador 00586376, foram juntadas cópias extraídas de Edição extraordinária do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Macaé, publicado no dia 06.01.2023, constando o Quadro de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD, para o exercício financeiro de 2023 anexo;

No indexador 00731982, ata de reunião realizada no dia 14 de junho de 2023, junto ao Secretário de Desenvolvimento Social e demais representantes da secretaria, com fito de tratar acerca das questões atinentes à secretaria, em especial a respeito do FMDDCA. Na ocasião, foi realizado apontamento sobre a emergência em tratar da operacionalização do fundo;

No indexador 01433964, ofício nº 1781/2023, da Chefia de Gabinete do Prefeito, contendo os relatórios e extratos exigidos do FMDDCA;

No indexador 01539421, consta Guia com orientações sobre fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborada pelo *CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público*;

No indexador 01529568, consta Cartilha Fundos da Infância TCMRJ – Tribunal de



Contas do Rio de Janeiro;

No indexador 01807998, ofício nº 139/2024, da Chefia de Gabinete, contendo resposta ao ofício elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento social, com balancetes de receita, conforme requisição ministerial, inerente à demanda relacionada ao FMDDCA;

Notícia de fato nº 0005634/2024, contendo denúncia no sentido de que o Fundo Municipal estaria "funcionando" sem a estrutura mínima de funcionários e de forma irregular;

No indexador 02821960, ofício nº 068/2024, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaé, contendo o ofício digital nº 4789/2024, com informações acerca dos procedimentos realizados para a correta realização do Chamamento Público. Há, ainda, cópia do despacho exarado no Processo nº23.539/2024, recomendando ao CMDDCA a implementação do "Banco de Projetos";

No indexador 02848270, ofício nº 1203/2024, da Chefia de Gabinete do Prefeito e ofício nº 7006/2024, contendo informações a respeito dos servidores que compõem o FMDDCA, bem como acerca dos pagamentos realizados pelo fundo no período compreendido entre os meses de janeiro a agosto de 2024;

No indexador 02956009, ofício nº 1308/2024, da Chefia de Gabinete do Prefeito, contendo o ofício nº 7545/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, contendo informações acerca da estrutura do fundo, sobretudo quanto ao quadro de funcionários;

No indexador 03020996, ofício nº 1383/2023, da Chefia de Gabinete do Prefeito e ofício nº 09/2024, do FMDDCA, contendo informações adicionais acerca da estrutura do fundo, bem como cópia da lei complementar nº 309/2022;

No indexador 03033560, ofício nº 786/2024, do Programa Família Acolhedora, contendo informações acerca da inexistência de pendências relacionadas ao pagamento do auxílio pecuniário as famílias em acolhimento;



No indexador 03531572, ofício nº 085/2024, do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaé, ocasião em que informa o encaminhamento do Processo 23539/2024 para a Procuradoria Geral do Município, solicitando análise do esboço do Decreto elaborado pela Comissão de Projetos. Na ocasião, relataram que aguardam o parecer da Procuradoria para dar prosseguimento à execução do Banco de Projetos;

No indexador 03932526, ofício nº 697/2025, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, contendo cópia de ofício e de todos os atos realizados pelo CMDDCA para implantação do Banco de Projetos para acompanhamento do Ministério público.

É o breve relatório.

No vertente caso, o procedimento administrativo foi instaurado com o escopo apurar o regular funcionamento do FMDDCA, bem como a execução orçamentária do Fundo, zelando pelo efetivo cumprimento dos artigos 57-69 da LM 4.921/2022.

Desta forma, o objeto do presente procedimento foi alcançado durante os anos de 2023 e 2024, com a juntada de toda a documentação referente à disposição orçamentária, bem como a respeito da realização de chamamento público para seleção de projetos pelo Conselho, sendo certo que as ações futuras serão acompanhadas e fiscalizadas a partir de procedimento anual.

Pelo exposto, promovo o arquivamento do procedimento administrativo, nos termos do art. 37 da Resolução GPGJ 2227/2018. Assim, determino à secretaria:

1. Instaure-se Portaria de Procedimento Administrativo contendo a seguinte ementa:

Apurar o regular funcionamento do FMDDCA, bem como a execução orçamentária do Fundo, zelando pelo efetivo cumprimento dos artigos 57-69 da LM



4.921/2022, no ano de 2025.

2. Certifique-se, no procedimento administrativo a ser criado, a numeração do procedimento em epígrafe, de modo que eventual pesquisa à documentação aqui presente possa ser facilmente realizada.

3. Após, determino que os autos sejam arquivados na Promotoria com a comunicação do Conselho Superior, sem a remessa dos autos nos termos do art. 37 da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

Macaé, 14 de fevereiro de 2025

LUCAS FERNANDES BERNARDES
Promotor(a) de Justiça - Mat. 7043